



**:- PORTARIA N.º 045, DE 1º DE MARÇO DE 2023 -:**

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ANA LÚCIA VARELA MONTEIRO**, Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias a partir de 02 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 29 de maio de 2017 a 28 de maio de 2022, devido a Lei Complementar n.º 191/2022 – Processo Administrativo n.º 4948/2022;
- **HUGO LEONARDO NEPOMUCENO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias a partir de 20 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2012 a 04 de junho de 2017– Processo Administrativo n.º 3019/2022.

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 1º de março de 2023, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos